JUSTIFICATIVA DO VALOR E DA ESCOLHA DA CONTRATADA

1. Justificativa do Valor

O valor proposto para a contratação dos serviços de apoio administrativo em convênios federais, estaduais, consórcios públicos, captação de recursos e prestação de contas, junto ao Executivo Municipal de Witmarsum, foi definido com base em levantamento de mercado, contratações similares realizadas por outros Municípios e proposta formal apresentada pela empresa especializada, devidamente anexada aos autos.

Conforme Proposta Comercial apresentada, o valor mensal para a execução integral dos serviços é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses, incluindo todas as atividades técnicas necessárias à execução do objeto, sem custos adicionais para a Administração.

O referido valor mostra-se compatível e inferior à média praticada no mercado público, conforme demonstrado no levantamento de mercado previamente realizado, no qual se verificaram valores mensais variando, em média, entre R$ 4.600,00 e R$ 6.000,00 para serviços equivalentes, a depender da abrangência e da complexidade das demandas.

Ressalta-se que o valor proposto contempla:

Mão de obra técnica especializada;

Acompanhamento contínuo e permanente;

Atuação presencial e remota;

Atendimento a diligências e exigências dos órgãos concedentes;

Responsabilidade técnica sobre informações e prestações de contas;

Redução de riscos de glosas, devoluções de recursos e penalidades ao Município.

Dessa forma, o preço apresentado revela-se razoável, proporcional, economicamente vantajoso e compatível com os valores de mercado, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 140/2023, inexistindo qualquer indício de sobrepreço.

2. Justificativa da Escolha da Contratada – Notória Especialização

A escolha da empresa contratada fundamenta-se na sua notória especialização, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, caracterizada pela experiência comprovada, qualificação técnica diferenciada e reconhecimento no desempenho de atividades correlatas ao objeto da contratação.

A empresa demonstra capacidade técnica singular para a execução dos serviços por meio de:

Diplomas e certificados de formação em áreas diretamente relacionadas à gestão pública, administração e convênios;

Cursos de capacitação e aperfeiçoamento específicos em captação de recursos, gestão de convênios, prestação de contas e utilização de sistemas oficiais;

Atestados de capacidade técnica e histórico de atuação junto a diversos Municípios, comprovando a execução satisfatória de serviços de mesma natureza e complexidade;

Experiência consolidada na operacionalização de sistemas oficiais de convênios e transferências voluntárias, bem como no atendimento a exigências e diligências de órgãos concedentes e de controle.

A natureza do objeto, eminentemente intelectual, técnica e especializada, inviabiliza a definição de critérios puramente objetivos de julgamento competitivo, uma vez que a qualidade do serviço depende diretamente do conhecimento específico, da experiência acumulada e da responsabilidade técnica do prestador, circunstâncias que justificam a inviabilidade de competição.

Assim, a escolha da contratada atende plenamente aos requisitos legais da inexigibilidade de licitação, mostrando-se técnica, jurídica e administrativamente adequada, assegurando ao Município de Witmarsum segurança jurídica, eficiência administrativa e regularidade na gestão dos recursos públicos.

Prefeitura de Witmarsum, 19 de Janeiro de 2026.

PAUL ZERNA:48635871987
Assinado de forma digital por PAUL ZERNA:48635871987
Dados: 2026.01.22 11:45:00 -03'00'

Paul Zerna
Prefeito Municipal

CLEBER BERKENBROCK:03054372910
Assinado de forma digital por CLEBER BERKENBROCK:03054372910
Dados: 2026.01.22 11:59:06 -03'00'

CLEBER BERKEMBROCK
Secretario de Administração